PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2022, conforme segue:

Art. 1° Fica **RETIFICADO** o Anexo I – Dos Requisitos e Atribuições dos cargos do Edital de Abertura n° 001/2022, com a inclusão do requisito para todos os cargos:

"Registro no(s) órgão(s) competente(s), quando houver."

Art. 2° Fica **RETIFICADO** o Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos do Edital de Abertura n° 001/2022, os Conhecimentos específicos para os cargos de TÉCNICO LEGISLATIVO - TECNOLOGIA DE SISTEMA e ANALISTA LEGISLATIVO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANÁLISE DE SISTEMAS, conforme segue:

Onde se lê
NBR ISO/IEC 27002:2005;

Leia-se
NBR ISO/IEC 27002:2013;

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 19 de julho de 2022.

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte